



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Rebouças

JUÍZO ÚNICO – DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Germano Veiga, s/n - Centro - CEP 84.550-000 – Fone: (42) 3457-1262

PORTARIA N. 003/2020

O Excelentíssimo Senhor Doutor JAMES BYRON WESCHENFELDER BORDIGNON, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum do Juízo Único da Comarca de Rebouças – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Tornar sem efeito os itens abaixo:

12.4.6...

12.4.6.1...

12.4.7...

12.4.7.1...

12.6 ...

12.7..., todos constantes do Capítulo 12 –

Das rotinas de fiscalização dos processos da Portaria 07/2016 deste Juízo, datada de 05/08/2016 permanecendo inalterado os demais itens da portaria.

Registre-se, Cumpra-se, Comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, às 09 de janeiro de 2020.

JAMES BYRON WESCHENFELDER BORDIGNON
Juiz de Direito – Diretor do Fórum